

PEDREIRAS/MA
Proc.0305003/202 /
FLS. 7429
Rub. 0

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº 0305003/2021 Modalidade: Pregão Presencial Nº 022/2021 – SRP Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, destinados a suprir as necessidades do Município de Pedreiras – MA.

AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

T L S DE ABREU EIRELI CNPJ: 34.998.772/0001-86

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 190945877, 190945869
- DATA DO PROTOCOLO: 25/09/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600126321
- ARQUIVAMENTO: 21600126321
- . EMPRESA: T L S DE ABREU EIRELI

Solicitação de Enquadramento (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-	
eletronico/arquivo/RGVjbGFyYWNhb19kZV9FbnF1YWRyYW1lbnRvX01BUDE5MDQzMTYzODFfMjUwOTlwMTkxNzl0MDMucGRm/download/2/pessoa/1	7522/co

Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fNWQ4YmNkMWlwZGFiMy5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1904316381)

Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA Página 1/1

PEDREIRAS/MA

Proc 2/3/202 /
FLS. 243 /
Rub.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa T L S DE ABREU EIRELI, estabelecido(a) na RUA Santa Helena, 3035, Formosa, Timon - MA, CEP: 65636-160, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

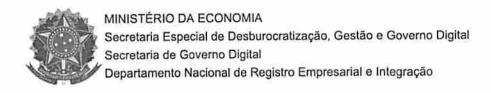
Código do ato: 315

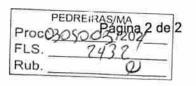
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Timon - MA, 20/08/2019

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU Titular/Administrador

^{*} Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T L S DE ABREU EIRELI consta assinado digitalmente por:

	Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome	
04857681358	TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU	

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 08:57 SOB N° 20190945877. PROTOCOLO: 190945877 DE 25/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904481070. NIRE: 21600126321. T L S DE ABREU EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 26/09/2019 www.empresafacil.ma.gov.br



1. TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU, brasileira, solteira, natural de Teresina - Piauí, nascida em 24/12/1990, titular, empresária, portadora do Rg. nº 3.177.417 SSP-PI e CPF (MF): 048.576.813-58, residente e domiciliada na, Rua Promotor Mario de Almeida Costa (Lot. Angélica), nº 6260, Bairro Uruguai, CEP: 64.073-540, em Teresina – Piauí, por esse instrumento resolve assim constitui uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, conforme clausulas e condições abaixo:

Cláusula 1^a- A Empresa girará sob o nome empresarial T L S DE ABREU EIRELI e o nome de fantasia será TLS DISTRIBUIDORA.

Cláusula 28- A Empresa terá sede e domicilio na Rua Santa Helena, nº 3035, Bairro Formosa, Timon - Maranhão, CEP: 65.636-160.

Cláusula 3º- O capital da empresa será R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), representando em uma quota de igual valor nominal de 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 4º - O objeto da empresa será:

4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria.

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.

4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.

4713-0/02 Lojas de variedades exceto lojas de departamentos ou magazines.

4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho.

4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.

4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

4647-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (livros, apostila, revistas).

4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

2

4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática.

4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.

4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.

4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho.

4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico.

4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (maquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional).

4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados.

4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4761-0/01 Comércio varejista de livros.

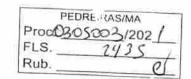
4754-7/01 Comércio varejista de móveis.

4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico.



4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)

Cláusula 5º- A presente empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula 6ª- A administração da empresa caberá á TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da empresa.

Cláusula 7º- A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 8ª- Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9º- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10^a- A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula 11^a- A Administradora declara, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

	PEDRE: (AS/MA
Proc(C	
FLS	305003/202/
Rub	7476
Rub	0

Clausula 12²- Fica eleito o foro de Timon - Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via de igual forma teor e consistência.

Timon (MA), 20 de Agosto de 2019.

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU Titular/Administradora



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T L S DE ABREU EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF/CNPJ	Nome		
04857681358	TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU		

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 08:57 SOB N° 21600126321. PROTOCOLO: 190945869 DE 25/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904481062. NIRE: 21600126321. T L S DE ABREU EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÂRIA-GERAL SÃO LUÍS, 26/09/2019 www.empresafacil.ma.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PEDR	EIRAS/MA
Proc.0309	003/202 /
FLS.	2438
Rub.	e

PROTOCOLO: 191197726

DATA DO PROTOCOLO: 08/11/2019
 NÚMERO DE REGISTRO: 21600126321

ARQUIVAMENTO: 20191197726

. EMPRESA: T L S DE ABREU EIRELI

Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fQ29udHJhdG9fNWRjNTU0M2YzNTUwNS5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1904599695)

1

PEDREIRAS/MA
Proc\030\\$0\\$0\30\\$0\3/202_\frac{1}{2439}
Rub.

ADITIVO 01 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA T L S DE ABREU EIRELI. CNPJ: 34.998.772/0001-86

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU, brasileira, solteira, natural de Teresina - Piauí, nascida em 24/12/1990, titular, empresária, portadora do Rg. nº 3.177.417 SSP-PI e CPF (MF): 048.576.813-58, residente e domiciliada na, Rua Promotor Mario de Almeida Costa, nº 6260, Bairro Uruguai, CEP: 64.073-540, em Teresina – Piauí, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada T L S DE ABREU EIRELI, com sede na Rua Santa Helena nº 3035, Bairro Formosa, CEP: 65.636 -160, Timon - MA, CNPJ: 34.998.772/0001-86, com Ato Constitutivo devidamente arquivado na JUCEMA sob NIRE: 21600126321, registrado em 26/09/2019 resolve alterar seu Ato Constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª- A Empresa passa a ter sua sede e domicilio na Avenida Presidente Médici, nº 2346, Sala A, Bairro Formosa, Timon - Maranhão, CEP: 65.636-040.

Cláusula 2ª - Todas as demais clausulas do contrato social e aditivo que não tenham sido alteradas, modificadas ou suprimidas, por este instrumento, permanecem em plena vigência.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Timon (MA), 05 de Novembro de 2019.

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU Titular/Administradora





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T L S DE ABREU EIRELI consta assinado digitalmente por:

	Identificação do(s) Assinante(s)
CPF/CNPJ	Nome
04857681358	TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2019 09:52 SOB N° 20191197726. PROTOCOLO: 191197726 DE 08/11/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905175100, NIRE: 21600126321. T L S DE ABREU EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÂRIA-GERAL SÃO LUÍS, 08/11/2019 www.empresafacil.ma.gov.br

ProciO	EDREIR/	ASIMA
FLS.	20700	3/202_/
Rub.	- 7	991



iń	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE			Control of the last of the las	
MI 10	EFETSTRO SPRAL	3.177.417	DATA DE ENPERINÇÃO	20/08/18	
- 55	TALYTA	TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU	DE ABR	n a	
2	LUCIANA	LUCIANA SAMPAIO DE ABREU ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE		ABREU	
2000	TERESINA-PI	A-PI		24/12/1990	2
11:50	CERT. NA	CERT.NASC. 191889 L A225 F 128	A225 F	128	
70 70	EXP TER		51/70		
	048.576	048,576.813-58 Fra	Stanich of day	Chage Inhyprog	1
F-	STATISTICS SAND LE	LEI N* 7.116 DE 28/08/83 - DECHETO N* 89.250/83	- DECRETO N	89,250/83	

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS " o of co de ferantico civil. Das pessoas saturadas e franciscos de la constanta de la



PEDRE;RAS/MA
Proc0305003/202 /
FLS. 2 94 2
Rub.

Autoriticação Digital

Discomposo en reporto Example de Servica de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES ENTUTELAS DA COMARÇA DE JOÃO PESSOA

PEDREIRAS/MA Proc.0305003/202

FLS

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de as e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa ventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/08/2021 15:30:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 145232701217151076318-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

sferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb49e596f627d6b83d1156f3d812fb5c1fc2c5bee59176cbc94fb5e5f30d8a070ee88420cce2238040eb77b72e83f595044f 455185e5ae730f5e12534aaaa5e02







SINTEGRAVICINS FLS. Уонышта Римна, 10 жылыш 16 ж. Rubo. Илгания

PEDREIRAS/MA Proc.0305003202

जुलवालकामा का कृष्यलाकृष्ट

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 34.998.772/0001-86 Inscrição Estadual: 12.619102-6

Razão Social: T L S DE ABREU EIRELI Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MANOEL BATISTA Número: 3035 Complemento: SALA A

Bairro: FORMOSA

Município: TIMON UF: MA

CEP: 65636050 DDD: Telefone: 99340887

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE

CNAEs:	Secundários
Código	Descrição CNAE
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4711301	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

PEDR	EIRAS/MA
Proc.0309	003/202/
FLS.	2446
Ruh	6775
1.00.	0

CNAEs	Secundários	0
Código	Descrição CNAE	1.0
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/12/2019

OBRIGAÇÕES

01/09/2009 - (4691500-4639701), 01/04/2010 - (4649402-4649408-NFe a 4649401-4651601-4651602-4661300-4652400-4649499), 01/07/2010 partir de (4647801-4673700-4663000-4669999), 01/10/2010 - (4649404-4641902-(CNAE's): 4641903-4649409-4642702-4642701), 01/12/2010 - (4647802), 20/01/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuínte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/08/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

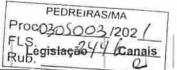
Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

BRASIL Aces

Acesso à informação

Participe

Serviços





Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ: 34.998.772/0001-86

Data da Emissão: 05/01/2021

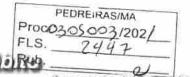
Hora da Emissão: 09:39:41

Código de Controle da Certidão : 6624.1F75.D712.2C7D

Tipo da Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 05/01/2021, com validade até 04/07/2021.

Página Anterior



#State Waran

Carlletto Nagaliva da DabRe

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 164533/21

Data de Validade: 18/09/2021

Data de Emissão: 21/05/2021 11:09:19

Inscrição Estadual: 126191026

CPF/CNPJ: 34998772000186
Razão Social: T L S DE ABREU EIRELI

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Satado do Carildalo Nagaliva da Divida Ali Varennalo

PEDREIRAS/MA
Proc030 \$003/202 /
FLS. 74 48
Rub

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Divida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDAI

Nº da Certidão: 031374/21

Data de Validade: 31/08/2021

Data de Emissão: 03/05/2021 15:38:23

Inscrição Estadual: 126191026

CPF/CNPJ: 34998772000186 Razão Social: T L S DE ABREU EIRELI

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Proc**03**05003_/202_/ FLS. 7449 Rub.

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO CNPJ: 06.115.307/0001-14

Comprovante de Au	iten	HCIC	aue
-------------------	------	------	-----

Código de Controle da Certidão/Número:

0DFC7848A9A0CFF4

Emitida às:

Válida até:

17:20:13 do dia 05/04/2021

04/07/2021

Obervações

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço www.timon.ma.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO CNPJ: 06.115.307/0001-14

PEDREIRAS/MA Proc*OsoSoO3*/202 / FLS. 24 CO Rub.

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

098457

Contribuinte

T L S DE ABREU EIRELI

Logradouro

RUA MANOEL BATISTA (RUA BATISTA)

Bairro

FORMOSA

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

34.998.772/0001-86

Número

Complemento SALA A

3035 CEP

6563605

UF

MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

www.timon.ma.gov.br

Emitida às 17:20:13 do dia 05/04/2021

Válida até 04/07/2021

Código de Controle da Certidão/Número 0DFC7848A9A0CFF4

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 34.998.772/0001-86

Razão social: T L S DE ABREU EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
5/08/2021	05/08/2021 a 03/09/2021	2021080501413045557483
18/04/2021	18/04/2021 a 15/08/2021	2021041800483386518790
30/03/2021	30/03/2021 a 28/04/2021	2021033001222213090041
11/03/2021	11/03/2021 a 09/04/2021	2021031101103009909211
20/02/2021	20/02/2021 a 21/03/2021	2021022001110585454075
01/02/2021	01/02/2021 a 02/03/2021	2021020101192394913442
13/01/2021	13/01/2021 a 11/02/2021	2021011302254878152803
25/12/2020	25/12/2020 a 23/01/2021	2020122502091307043098
06/12/2020	06/12/2020 a 04/01/2021	2020120601155650991707
17/11/2020	17/11/2020 a 16/12/2020	2020111701520572488639
29/10/2020	29/10/2020 a 27/11/2020	2020102901490580508620
10/10/2020	10/10/2020 a 08/11/2020	2020101001263204327007
21/09/2020	21/09/2020 a 20/10/2020	2020092102221838527918
U2/09/2020	02/09/2020 a 01/10/2020	2020090201480142405803
13/08/2020	13/08/2020 a 11/09/2020	2020081301540933051090
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072405311781541405
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070504564844860371
11/03/2020	11/03/2020 a 08/07/2020	2020031103271005527173
21/02/2020	21/02/2020 a 21/03/2020	2020022104544576912018
02/02/2020	02/02/2020 a 02/03/2020	2020020202292214524017
14/01/2020	14/01/2020 a 12/02/2020	2020011410093441817306
17/12/2019	17/12/2019 a 15/01/2020	2019121713465679287029
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111523475058665514
23/10/2019	23/10/2019 a 21/11/2019	2019102305534146380230

Resultado da consulta em 09/08/2021 16:34:24

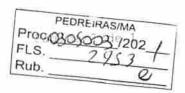
AUTENTICIDADE DE LIVROS

PEDRE	RAS/MA
Processos	003/202/
FLS	452
Rub.	0

- PROTOCOLO: 210606142
- DATA DO PROTOCOLO: 09/08/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600126321
- . EMPRESA: T L S DE ABREU EIRELI

Termo de Autenticação (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTA1MDQwOTM2NDBfVGVybW9BdXRlbnRpY2FjYW9fTUFFMjEwMDQzOTMzMlByMTA2MDYxNDIucGRm/download/2/pessoa/17522/co





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T L S DE ABREU EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.998.772/0001-86 Certidão nº: 8897149/2021

Expedição: 12/03/2021, às 13:50:40

Validade: 07/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que T L S DE ABREU EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.998.772/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

	PED	REIRAS	/MA
		Soo	
FLS	_2	1450	1 -
Rub.		_ None	0

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103053547 em 04/05/2021, protocolo 210606142. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

	Identificação de Empresa
Nome Empresarial:	T L S DE ABREU EIRELI
Número de Registro:	21600126321
CNPJ:	34998772000186
Munícipio:	Timon

Identificação de Livro Digital				
Tipo de Livro:	DIÁRIO			
Número de Ordem:	2			
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020			

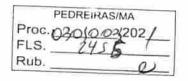
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04857681358	TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU	
73476790363	FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO	PI6382

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2021 09:36:40 SOB N° 20210606142.
PROTOCOLO: 210606142 DE 03/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103053547. NIRE: 21600126321.
T L S DE ABREU EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 04/05/2021





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERT-SJDT - 6032021

Código de validação: 833DEB2FE3

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG, PJe e demais sistemas, referentes às Varas de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 02 de junho do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES, E/OU EXECUÇÕES contra a empresa T L S DE ABREU EIRELI (TLS DISTRIBUIDORA ME), CNPJ nº. 34.998.772/0001-86. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na comarca de Timon/Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, Rosilene de Macedo Alves Ludovico, Secretária Judicial Substituta de Distribuição, mat. 134338, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, 02 de junho de 2021.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) días;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/nº - Parque Piauí – Timon – MA Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo Secretaria Judicial de Distribuição de Timon Matrícula 134338

Documento assinado, TIMON, 02/06/2021 17:53 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)



CERT-SJDT - 6032021 / Código: 833DEB2FE3 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça Secretaria Judicial de Distribuição de Timon



CERT-SJDT • 6032021 Código de validação: 833DEB2FE3

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG, PJe e demais sistemas, referentes às Varas de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 02 de junho do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES, E/OU EXECUÇÕES contra a empresa T L S DE ABREU EIRELI (TLS DISTRIBUIDORA ME), CNPJ nº. 34.998.772/0001-86. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na comarca de Timon/Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, Rosilene de Macedo Alves Ludovico, Secretária Judicial Substituta de Distribuição, mat. 134338, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, 02 de junho de 2021.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos balxados e/ou arquivados;

Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitedas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, Rua Dr², Lizete de Oliveira Farias — s/n² - Parque Plaul — Timon — MA Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo Secretaria Judicial de Distribuição de Timon Matrícula 134338



Documento assinado, TIMON, 02/06/2021 17:53 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)



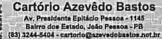
CERT-SJDT - 6032021 / Código: 833DEB2FE3 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

ra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/116490806213918412525



Autenticação Digital Código: 116490806213918412525-1 Data: 08/06/2021 08:26:29 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Salo Digital Tipo Normal C: ALP41684-YPXZ:







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

PEDREIRAS/MA

Proc0305003/202

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei. etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justica do Estado da Paraíba, endereco ://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa T L S DE ABREU EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa T L S DE ABREU EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a T L S DE ABREU EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1", do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3", inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/08/2021 17:31:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa T L S DE ABREU EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 116490806213918412525-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94. Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb49e596f627d6b83d1156f3d812fb5c122db750edc8b32447b38036bafedc82be888e21dda1c0eb7b9adcb63718aae726 595d842ae9e6c1ecfd9f976dcb8e058











ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS GABINETE DO PREFEITO

CNPJ; 06.554.422/0001-95

Av. Sigefredo Pacheco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000

Nossa Senhora dos Remédios – Piaul



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa T. L. S. DE ABREU EIRELI (TLS DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ sob o nº 34.998.772/0001-86, com sede na Av. Presidente Médici, 2346, Sala A, Formosa, Timon – MA executou satisfatoriamente à Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios – PI, CNPJ nº 06.554.422/001-95, estabelecida à Av. Sigefredo Pachêco, 133. — Centro, CEP: 64.140.000, o fornecimento de material de expediente para atender à demanda desta Prefeitura, referente à Tomada de Preços nº 014/2019, Processo Administrativo nº 030/2019.

Atesto que a empresa forneceu produtos dentro dos padrões de qualidade, custo e prazo, cumprindo rigorosamente com presteza no atendimento das solicitações. Atesto ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone a conduta da empresa, até a presente data.

Segue planilha abaixo com os dados dos itens fornecidos.

Item	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.
1	Almofada para carimbo nº. 03 na cor azul.	Unid.	140
2	Apagador para quadro branco plástico	Unid.	210
. 3	Apagador para quadro de giz em madeira.	Unid.	210
4	Apontador de lápis com depósito grande	Unid.	525
5	Apontador simples sem deposito.	Unid.	735
6	Arquivo morto em papel 36x25x14cm.	Unid.	315
7	Arquivo morto em plástico polionda	Unid.	315
8	Balão nº 7 cores variadas pacote com 50 unidades. Ind. Brasileira.	Pct.	210
9	Bandeja para papel, simples, em acrílico	Unid.	32
10	Bandeja para papel, dupla, em acrílico, fixa, cores	Unid.	32
11	Bandeja para papel, tripla, em acrílico, fixa, cores	Unid.	32
12	Barbante 100% algodão cru, nº 08, com fio trançado, rolo com 250 gramas e aproximadamente 140 metros.	Rolo	32
13	Barbante de nylon rolo.	Rolo :	32
14	Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 38 x 51mm pacote com 4 bloco.	Pct	105
15	Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 76 x 102mm. Amarelo	Unid.	105
16	Bola de isopor 25 mm.	Unid	70
17	Bola de isopor 35 mm.	Unid	70
18	Bola de isopor 50 mm.	Unid	70
19.	Bola de isopor 60 mm.	Unid	70
20	Bola de isopor 70 mm.	Unid	70
21	Bola de isopor 75 mm.	Unid	70





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉ GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.422/0001-95 Av. Sigefredo Pachéco, 133 – Centro Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000 Nossa Senhora dos Remédios – Plauí



Norsa Englera dos Realdies para tedes.

22	Bola de isopor 100 mm.	Unid •	70
23	Bola de isopor 150 mm.	Unid	70
24	Bola de isopor 200 mm.	Unid	70
25	Bola de isopor 250 mm.	Unid	70
26	Borracha duas cores	Unid.	520
27	Borracha ponteira pacote com 100ud.	Pt	84
28	Caderno 10x1 capa duar espiral 200fls.	Und	210
29	Caderno 10x1 flex espiral 120fls.	Unid	210
30	Caderno 6x1 flex espiral 72fls.	Unid	210
31	Caderno 8x1 flex espiral 96fls.	Unid	210
32	Caderno de caligrafia brochura com 40fls	Unid	. 210
33	Caderno desenho grande espiral 48fl.	Unid	210
34	Caderno desenho pequeno espiral 48fl.	Unid	210
35	Caderno pequeno 48fls brochura	Unid	210
36	Caderno pequeno 96fls brochura ¼.	Unid	210
37	Caderno universitário capa dura costurada 96fl,	Unid	210
38	Caderno 12x1, capa dura, esperial, com 240fls	Unid.	210
39	Calculadora com 12digitos	Unid	32
	Caneta esferográfica, sextavada, transparente, na		ALC: U.S.
40	cor Azul	Unid	8.750
41	Caneta esferográfica, sextavada, transparente, na cor Preta	Unid	8.750
42	Caneta esferográfica, sextavada, transparente, na cor Vermelha	Unid	4.375
43	Caneta/Marcador para escrita em ed	Unid.	105
44	Caneta/Marcador para transparência / retroprojetor, secagem rápida, 1,0mm, tinta permanente à base de álcool. Ind. Brasileira	Unid.	84
45	Capa transparente Polipropileno Cristal, tamanho	Unid.	1,008
46	Carbono filme A4 azul/preto	Unid.	210
47	Cartolina diversas cores	Unid.	700
48	Clipe 1/0 caixa com 100unt	Cx	105
49	Clipe 2/0 caixa com 100un.	Cx	105
50	Clipe 3/0 caixa com 50un.	Cx	105
51	Clipe 4/0 caixa com 50und.	Cx	105
52	Clipe 6/0 caixa com 25un.	Cx	105
53	Clipe 8/0 caixa com 25un.	Cx	105
54	Cola silicone grosso.	Und	630
55	Cola bastão 9g.	Unid	158
56.	Cola branca de 90g.	Unid	378
5%	Cola colorida com 4cores de 25g.	Cx	1 189
58	Cola em silicone fina.	Unid.	630



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.422/0001-95 Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000 Nossa Senhora dos Remédios – Piaul



. PEDREIRAS/MA

NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS

	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Э.	
	Cola glitter 25g com 6un.	Cx	53
60 (Cola para EVA - 90 gramas. Ind. Brasileira	Unid.	105
61 (Cola para isopor 90g	Unid.	158
62 (Compasso escolar plástico	Unid	105
63 (Copo descartável para água 180 ml com 100 und.	Pct	2.625
64 (Copo descartável para café 50 ml 100 und.	Pct	2.625
65 (Corretivo líquido 18ml	Unid.	168
66]	Diário de classe 14 folhas	Unid.	210
67	Envelope 18x24	Unid.	210
68	Envelope 24x34	Unid	210
69 1	Envelope 26x36	Unid	210
70]	Envelope 31x41	Unid	210
71]	Envelope comercial (carta) 114x162 com CEP	Unid.	210
72]	Envelope oficio 114x229 sem CEP	Unid	210
73]	Estilete estreito 09 mm.	Unid	105
74]	Estilete largo 18 mm.	Unid	105
75]	Etiqueta 99.1 x 34.0 caixa com 100fls 16 por folha.	Cx	49
	Etiqueta 99.1 x 38.1 caixa com 100fls 14 por folha.	Cx	49
77]	Etiqueta 101.6 x 25.4 caixa com 100fls 20 etiqueta	Cx	49
	Etiqueta 101.6 x 50.8 caixa com 100fls 10 etiqueta	Cx	49
	Etiqueta A4 com 100fls	Cx.	10
80 1	Eva cores 42x60	Unid.	1.050
81]	Extrator de grampo simples	Unid.	105
	Fita 12 mm x 30m transparente.	Unid	105
To be seen as the	Fita 12 mm x 40m transparente.	Unid	105
84]	Fita 38 mm x 50m gomada	Unid	105
	Fita 45mmx50m papel Kraft.	Rolo	105
86 1	Fita 45mmx50m polipropileno transparente.	Rolo	105
	Fita 50mmx50m Crepada Kraft	Rolo	105
88 I	Fita 50mmx50m Transparente	Rolo	105
XU I	Fita 12mmx 10mm - durex colorida - caixa com 06 unidades. Ind. Brasileira	Cx	52
90 (Giz de cera, caixa com 06 cores	Cx	210
91 (Giz de cera, caixa com 12 cores pequena	Cx	210
	Gizão de cera, caixa com 12 cores.	Cx	105
93 (Grampeador capacidade 25fl.	Unid	30
94 (Grampeador médio - capacidade 40 folhas.	Unid.	20
	Grampeador grande - capacidade 100 folhas.	Unid.	10
96 (Grampo para grampeador 23/6 com 1000 und.	Cx	105
	Grampo para grampeador 26/6 com 1000 und	Cx	105
	Grampo para grampeador 26/6 com 5000und	Cx	105
- 10	Grampo plástico grande estendido	Unid.	210



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS RÉMÉDIOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.422/0001-95 Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000 Nossa Senhora dos Remédios – Píaul



Prom2

100	Grampo Trilho Metal para encadernação	Unid.	210
101	Grampo Plastico Estendido	Unid,	105
102	Isopor placa de 05 mm.	Unid	105
103	Isopor placa de 10 mm.	Unid	105
104	Isopor placa de 15 mm.	Unid	105
105	Isopor placa de 20 mm.	Unid	105
106	Isopor placa de 25 mm.	Unid	, 105
107	Isopor placa de 30 mm.	'Unid	: 105
108	Isopor placa de 40 mm.	Unid	105*
109	Isopor placa de 50 mm.	Unid	105
110	Lã - cores variadas - rolo 40g	- Unid	26
111	Lápis de cor grande - 12 cores.	Unid	210
112	Lápis grafite nº. 02 comum	Unid	210
113	Lapiseira grafite 07mm, resinas termoplásticas e mola de aço carbono, dimensões aproximadas do produto: 14,7x1cm.	Unid	105
114	Lapiseira 0,9 mm.	Unid	105
115	Liga de elastico super amarela 1000g.	Pct	50
116	Ligas elastico super amarelo com 25g - caixa com 30 unidade.	Cx.	105
117	Livro atas sem margem 100 fls.	Unid	50
118	Livro atas sem margem 200 fls.	Unid	50
119	Livro de ponto 4 assinatura, tamanho oficio, com 100 folhas.	Unid	30
120	Livro protocolo cor off 100fls.	Unid	50
121	Marca texto - cores diversas,	Unid	210
122	Marcador para quadro branco nacional	Unid.	420
123	Marcador permanente nas cores: azul, preto, vermelho	Unid.	. 840
124	Massa de modelar - caixa com 12 cores.	.Unid.	263
125	Molha dedo	Unid.	105
126	Palito de picolé - pacote com 100 unidades. Ind. Brasileira	Pct.	52
127	Papel A3 - medindo 420x297 - resma com 500 folhas	Resma	105
128	Papel A4 - medindo 210x297 - resma com 500 folhas	Resma	2.625
129	Papel almaco com pauta 400 folhas.	Pct	42
130	Papel almaco sem pauta 400 folhas.	Pct	42
131	Papel camurça - diversas cores	Unid.	210
132	Papel cartão 210g - 48x66 :	Unid.	210
132 133	Papel cartão 210g - 48x66 Papel casca de ovo A4, 180g, com 50 folhas.	Unid. Pct	52

SINDO DO PAGE

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554,422/0001-95 Av. Sigefredo Pachêco, 133 - Centro Fone: (0xx86),3245-1204 - CEP: 64.140.000 Nossa Senhora dos Remédios - Piauí

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS Horas Sustana des Remilles para fade.

5

· PEDREHRAS/MA Proc.030500 3/202

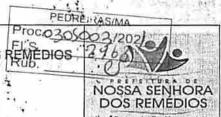
			0.00
135	Papel color set, gramatura de no mínimo 150g/m2, diversas cores, medindo aproximadamente 48,0 x 66,0 cms pet com 20fls.	Unid.	150
136	Papel couche 180gr 210x297 - pct com 100fl.	Pct	80
137	Papel crepon - 48x2mts cores	Unid.	525
138	Papel de seda - cores diversas :.	Unid.	525
139	Papel laminado - diversas cores	Unid.	525
140	Papel linho A4 180g - diversas cores.	Cx	52
141	Papel madeira 66x96	. Unid.	525
142	Papel micro ondulado 50x80	Unid.	525
143	Papel sulfite, Chamequinhe, formato A4, gramatura de no mínimo 75g/m, colorido, embalagem de papel plastificado, com 100fls resistente a umidade.	Pct.	105
144	Papel sulfite, Chamequinho, formato a4, gramatura de no mínimo 75g/m, branco, embalagem de papel plastificado, com 100fls resistente a umidade.	Pct	105
145	Pasta aba elastico 1/2 oficio transparente.	Unid	420
146	Pasta Polionda 35mm	Unid	525
147	Pasta Az Iombo largo	Unid.	320
148	Pasta Az oficio lombo estreito	:Unid	320
149	Pasta com aba e elástico (papelão) - diversas cores .	Unid	525
150	Pasta catálogo, para 50 envelopes plásticos com quatro furos e de espessura media, capa pvc, tamanho oficio.	Unid	52
151	Pasta classificador duplo com grampo plastico . 290gr	Unid	315
152	Pasta classificador PVC com grampo trilho	Ud	- 315
153	Pasta com trilho de papelão	Unid	315
154	Pasta em "L" oficio PVC.	Unid	'315
155	Pasta em "L" A4 PVC.	Unid	315
156	Pasta para congresso com porta cartão	Unid	315
157	Pasta pvc aba elastico transparente 2 cm.	Unid	315
158	Pasta pvc aba elastico transparente 4 cm.	Unid	315
159	Pasta pvc aba elastico transparente 6 cm.	Unid	315
160	Pasta sanfonada, em pvc com 12 divisões tamanho oficio.	Unid	32
161	Pasta sanfonada, em pvc com 31 divisões tamanho oficio.	Unid	32
162	Pasta suspensa marmorizada.	Unid	525
163	Percevejo - caixa com 100 urid.	Cx	126
164	Perfurador universal 02 furos metal 20fls	Unid	42
165:	Perfurador, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 100 folhas de papel 75g/m.	Unid	10

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OPICIO DE REGISTRIO CANLO DA PESSOAN MATURALE EN CARTORIO PARTICIPATO DE MOTAS. CASACILHO SERVE DE CARTORIO DE CART Salo Digitat de Fiscalazação Too Normal C. ALWESCHEAUXO.
Vainr Total do Ato R5.4,55
Confirs os dados do ato em hitps://seiodigital.gbb.jus.br

6



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 96.554,422/0001-95 Av. Sigefredo Pachéco, 133 – Centro Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000 Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



			,
166	Perfurador, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 70 folhas de papel 75g/m.	Unid	10
167	Pilha AA - alcalina cartela com 02 unidades de 1,5 volts	Cartela	50
168	Pilha AAA palito - alcalina cartela com 02 unidades de 1,5 volts	Cartela	50
169	Pilha D grande - cartela com 2 unidades de 1,5 volts	Unid	30
170	Pincel de pelo Redondo Escolar nº. 10.	· Unid	35
171	Pincel de pelo Redondo Escolar nº 12	Und.	28
172	Pincel de pelo Redondo Escolar nº 16	Und.	20
173	Pincel Hidrocor Fino - Ponta de Nylon, tinta a base de pigmentos orgânicos a base de corante e água - estojo com 06 unidades. Ind. Brasileira	Estj.	105
174	Pincel hidrocor fino - ponta de nylon, tinta a base de pigmentos orgânicos a base de corante e água - estojo com 12 unidades. Ind. Brasileira.	Estj.	158
175	Pincel hidrocor grosso - ponta de naylon, tinta a base de pigmentos orgânicos a base de corante e água - ex com 06 unidades. Ind. Brasileira	Estj.	105
176	Pincel hidrocor grosso - ponta de naylon, tinta a base de pigmentos orgânicos a base de corante e água - ex com 12 unidades. Înd. Brasileira	Estj.	105
177	Pistola de cola quente pequena	Unid	30
178	Pistola de cola quente grande.	Unid	30
179	Porta lápis 3 lugares (conjunto 3 em 1)	Unid	30
180	Prancheta Oficio Duratex Prendedor de Metal	Unid	50
181	Prancheta tamanho oficio acrilico - diversas cores.	Unid	50
182	Quadro aviso (Feltro) simples 80x100 aluminio,	Unid	10
183	Quadro branco de acrílico alumínio 120x150.	Unid	16
184	Quadro branco de acrílico aluminio 120x200.	Unid	16
185	Quadro branco de acrílico alumínio 120x300.	Unid	16'
186	Quadro branco de acrílico alumínio 90x120.	Und	16
187	Quadro cortiça 90x120 alumínio.	Unid	. 10
188	Quadro cortica 120x150 alumínio.	Unid	16
189	Quadro cortica 120x200 alumínio.	Unid	16
190	Quadro feltro 90x120 alumínio	Und	16
191	Quadro feltro 120x150 alumínio	Und.	16
192	Quadro feltro 120x200 alumínio	Unid	16
193	Régua plástica transparente 90cm.	Unid	525
194	Régua plástica transparente 50cm.	Unid	315
195.	Tabuada do estudando simples.	Unid ,	840.
196	Tecido TNT.	Mt	1.575
197	Tesoura de picotar	Unid.	105

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS I "OFICIODE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS I

ESTADO DO PIAUÍ

FLS. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 06.554.422/0001-95

Av. Sigefredo Pacheco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000

Nossa Senhora dos Remédios – Plaul



PEDREIRAS/MA

198	Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, medindo 21cm.	Unid.	158
199	Tesoura, sem ponta, escolar, inox - diversas cores.	Unid	263
200	Tinta guache - caixa com 6 cores.	Cx	315
201	Tinta para carimbo azul/preta 42ml.	Und	50
202	Tinta para marcado para quadro de acrílico 20ML	Unid	50

lossa Senhora dos Remédios (PI), 11 de Março de 2020.

MANOEL DE JESUS SILVA Prefeito Municipal

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE NSA SRA DOS REMÉDI AVENIDA DIRCEU ARCOVERDE Nº 813, Centre, PORTO - PÍAU!

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MANOEL DE JESUS DOCUMENTO ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA. EM TEST. VERDADE. DOU FE. PORTO. 12/03/2020 10:09:11

GARLOS EDUARDO DE SOUSA LIMA - ESCREVENTE Emol. RS 4,02 TU: RS 0,80 MP; RS 0,10 Swlo: RS 0,18 Total; RS 5,18

TRAJUDICL Direau Arcoverda L Hº 813 Notes Sentuce dos Resolut

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PEDREIRAS/MA
Proc 200 200 200 / FLS. 2765
Rub. 2

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DÉ JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa T L S DE ABREU EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa T L S DE ABREU EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a T L S DE ABREU EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/08/2021 17:44:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa T L S DE ABREU EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 116491603201100220957-1 a 116491603201100220957-7

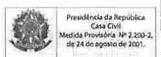
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Oreferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb49e596f627d6b83d1156f3d812fb5c115f575702cf47302dad52e9ae7142917a017aefd13c67c5302feb54fdd28e7d8659 5d842ae9e6c1ecfd9f976dcb8e058









ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA RUD DOS REMÉDIOS

CNPJ: 06.554.422/0001-95 Av. Sigefredo Pachêco, 133 - Centro Fone: (0xx86) 3245-1204 - CEP: 64.140.000 Nossa Senhora dos Remédios - Plaul



TOMADA DE PRECO 014/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 030/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS/PI, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS/PI EMPRESA TLS DISTRIBUIDORA, CNPJ: 34.998.772/0001-86, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Sigefredo Pachêco, 133 - Centro, Nossa Senhora dos Remédios/PI, inscrita no CNPJ. nº 06.554.422/0001-95, neste ato representada pelo senhor Prefeito Municipal MANOEL DE JESUS SILVA, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa TLS DISTRIBUIDORA, CNPJ: 34.998.772/0001-86, sediada na Av. Presidente Médici, nº 2346, Sala A, Formosa, Timon-MA, doravante denominada apenas CONTRATADA, , resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender as necessidades do município de Nossa Senhora dos Remédios/PI de acordo com a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, considerando o resultado do Processo Administrativo CPL nº 030/2019, na modalidade Tomada de Preço nº 014/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender as necessidades do município de Nossa Senhora dos Remédios/PI, conforme especificações e quantidades constantes deste contrato, para serem prestados à Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios/PI.







Autenticação Digital Código: 116491902213323962557-1



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

CNPJ: 06.554.422/0001-95 Av. Sigefredo Pachéco, 133 – Centro Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000 Nossa Senhora dos Remédios - Piaul



PEDREIRAS/MA

Proc.0305003/202

Rub.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

A aquisição de material de expediente, ora contratada, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Tomada de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, a Tomada de Preço nº 014/2019, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA, no que esta não contrariar aqueles. Esses documentos constam do Processo Licitatório, modalidade Tomada de Preço nº 014/2019 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de fornecimento, assinada pela autoridade competente;

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III - fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Prefeito Municipal.

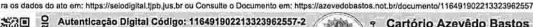
CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I - executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II - fornecer os produtos nos locais e horários determinados, de acordo com a conveniência da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios - PI;

 III – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;







Av. Presidenta Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB





Proc.09 ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA Rub. DOS REMÉDIOS

CNPJ: 05.554.422/0001-95 Av. Sigefredo Pachêco, 133 - Centro Fone: (0xx86) 3245-1204 - CEP: 64.140.000 Nossa Senhora dos Remédios - Piaul



 IV – assumir, por sua conta exclusiva todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

 V – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VI - manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VII - fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

No final do fornecimento do objeto e após vistoria pelo setor competente, será emitido recibo de acordo com o produto efetivamente fornecido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O contrato firmado em decorrência deste instrumento vigorará até dia 31 de dezembro de 2020, de acordo com o plano de trabalho podendo ser prorrogado ou aditivado por interesse público e de acordo com a conveniência do Município nos termos da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSO

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta dos recursos oriundos do FPM, ICMS, FME, FMS, FMAS, Conta Movimento e outros.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 197.564,00 (cento e noventa e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais), conforme os preços constantes da Planilha de Orçamento proposta pela contratada, que é parte integrante deste Contrato.







ESTADO DO PIAUÍ Rub PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 - Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 - CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios - Piauí



CLÁUSULA DÉCIMA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos valores do produto reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro do preço do produto ofertado em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – o equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura do produto, devendo apresentar planilha de custo detalhada da época da licitação e atual, com os documentos comprobatórios dos custos, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - o preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, em moeda nacional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.







Salo Digital Tipo Normal C: ALE49208



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA: S DOS REMÉDIOS

CNPJ: 06.554.422/0001-95 Av. Sigefredo Pachêco, 133 - Centro Fone: (0xx86) 3245-1204 - CEP: 64.140.000 Nossa Senhora dos Remédios - Piaul



PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria de ADMINISTRAÇÃO, através do Responsável Técnico indicado pela Prefeitura.

PARÁGRAFO ÚNICO - o servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da Tomada de Preço.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração.







In Digital Tipo Normal C: ALE49209-T407

Valor Total do Ato: R\$ 4,66



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

CNPJ: 06.554.422/0001-95 Av. Sigefredo Pachêco, 133 - Centro Fone: (0xx86) 3245-1204 - CEP: 64.140.000 Nossa Senhora dos Remédios - Piaul



PEDREIRASIMA Proc0305003 Rub

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado na Imprensa Oficial, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Nossa Senhora dos Remédios /PI, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias assinam as partes abaixo.

Nossa Senhora dos Remédios/PI, 23 de janeiro de 2020.

Prefeito Municipal

P/CONTRATADA

mpain de Abrau

CNPJ: 34.998.772/0001-86

TESTEMUNHAS

1º OFICIO DE (

2021 08:59:25, LAYZA SAMPAIO

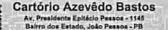
8,

SERVENTIA EXTRA LUDICIAL DO 1º OFÍCIO Comarca de Timon - MA

Dr. Ralmundo Lucas de Brito Filho

Ruth Maria de Oliveira







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paralba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ""://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa T L S DE ABREU EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa T L S DE ABREU EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a T L S DE ABREU EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/08/2021 17:47:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa T L S DE ABREU EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

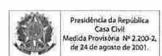
¹Código de Autenticação Digital: 116491902213323962557-1 a 116491902213323962557-6
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb49e596f627d6b83d1156f3d812fb5c18c07d5998f2c80c28fd1eae83da75fcf5d81e20e057243a0da5cafb7e78f3aba659 5d842ae9e6c1ecfd9f976dcb8e058







PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRACA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06115307000114

SETOR DE CADASTRO MOBILIARIO

CARTAO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

Codigo 160759

CNPJ:

34998772000186

CMC: 104856

PEDREL MAS/MA

Proc.0305 003

FLS.

Rub.

Nome

T L S DE ABREU EIRELI

Endereço da Empresa

AV PRESIDENTE MEDICI, Nº 2346 Complemento: SALA A CEP: 65636040

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho , 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

46.42.7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42.7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornals e outras publicações

46.49.4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49.4-02 - Comércio atacadista de aparelhos elétrônicos de uso pessoal e doméstico

46.49.4-04 - Comércio atecadista de móveis e artigos de colchoaria 48.49.4-08 - Comércio etacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domicillar

45.49.4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não específicados anteriormente

46.51-5-01 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anter 46.51-5-02 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 48.51-5-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, eparelhos e equipamentos para uso apropecutiro, partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industriat; partes e peças 46.63-0-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 48.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

48.91-5-09 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papetaria

47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - hipermercados 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomásticos e squipamentos de áudio e video 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.51-0-01 - Comércio varejista de invos 47.61-0-03 - Comércio varejista de invos 47.63-6-01 - Comércio varejista de invos 47.63-6-01 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessôrios

47.69-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitérios

Chefe: Divisão de Cadasta SETOR CADASTRO MOBILIARIO

VALIDADE: 1 ANO APARTIR DA DATA DE EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO:

TIMON (MA),

25 nov 2020

Salo Digital Tipo Normal C: AKS38278-NWRN:







Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8,935/1994 e Att. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8,721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

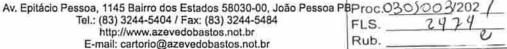
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

PEDREIRAS/MA

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel, Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa mentia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justica do Estado da Paraíba, endereço ://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa T L S DE ABREU EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa T L S DE ABREU EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a T L S DE ABREU EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/08/2021 17:50:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa T L S DE ABREU EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 116492511209239340274-1

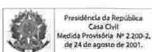
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb49e596f627d6b83d1156f3d812fb5c178ee2d9c87fb5d71bba19eb47afdd09ff9eb80c575dc63c3ba75dded2f429ac4659 5d842ae9e6c1ecfd9f976dcb8e058









PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307000114

PRACA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2020

Vencimento 26/09/2021

No	do	Cadastro	٠

160759

CMC . 104856 Nº do Alvará -

310/2020

Data de Abertura

PEDREIRAS/MA

Proc.0301003202

26/09/2019

FLS.

Rub.

Contribuinte

Nome:

T L S DE ABREU EIRELI

CPF/CNPJ:

34998772000186

RG/Insc

Nome Fantas.:

TLS DISTRIBUIDORA

Endereço

Logradouro: Complemento: AV PRESIDENTE MEDICI

SALA A

Bairro:

FORMOSA

Cldade:

TIMON

Número: CEP:

Estado:

2346

MA

65636040

Atividade Principal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Detalhamento da Atividade

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionals e de segurança
46.42-7-01 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e

46,49-4.02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrónicos de uso pessoal e doméstico

46,49-4.02 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46,49-4.09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

46,49-4.09 - Comércio atacadista de outros equipamentos de informática

46,51-6-02 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonta e comunicação

46,51-6-02 - Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças

46,69-6-00 - Comércio atacadista de Mélouinas e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças

46,69-6-00 - Comércio atacadista de outras méquinas e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças

46,69-6-00 - Comércio atacadista de outras méquinas e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças

46,99-6-00 - Comércio atacadista de nercadorias en geral, com predominância de produtos altrientelos

47,11-3-01 - Comércio varejata de mercadorias en geral, com predominância de produtos altrientelos

47,11-3-01 - Comércio varejata de mercadorias en geral, com predominância de produtos altrientelos - hipermercados

47,15-01 - Comércio varejata de successo de departamentos ou magazines

47,15-6-02 - Comércio varejata de successo de atrantinho

47,55-6-02 - Comércio varejata de artigos de appelaria

47,55-6-03 - Comércio varejata de artigos de atrantinho

47,55-6-03 - Comércio varejata de artigos de atrantinho

47,55-6-04 - Comércio varejata de artigos de papelaria

47,55-6-05 - Comércio varejata de artigos de papelaria

47,55-6-06 - Comércio varejata de artigos de papelaria

47,55-6-07 - Comércio varejata de artigos de papelaria

47,55-6-08 - Comércio varejata de artigos de papelaria

47,55-6-09 - Comércio varejata de artigos de papelaria

Observações

OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO. REFERENTE AO CAIXA ELETRONICO 24h. PC 60624

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

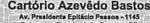
Das: 0 Até: 0

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Data de Emissão:21/12/2020

AFIXAR EM LOCALIVISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ



Av. Presidents Epitácio Passos - 1145 Bairro dos Estado, João Passos - PB (83) 1244-5404 - cartorio@azevadobastos.no



Selo Digital Tipo Normal C: AKY88017-4725:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES ETOTELAS DA COMARCA DE PESSOA

Proc. 0305003/202 JOÃO

PEDREIRAS/MA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/,

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa T L S DE ABREU EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa T L S DE ABREU EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a T L S DE ABREU EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/08/2021 17:52:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa T L S DE ABREU EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 116490601213732154614-1

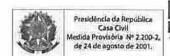
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

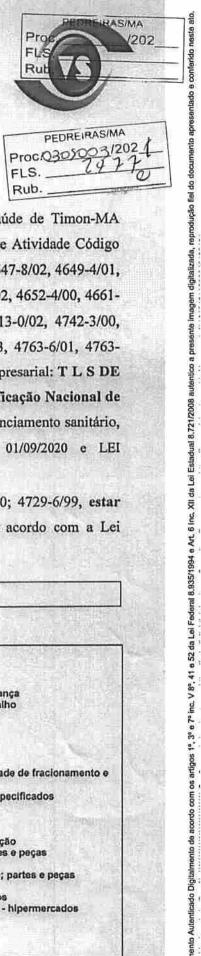
CHAVE DIGITAL

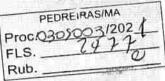
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb49e596f627d6b83d1156f3d812fb5c19fdd7b81336867b9e8302836f7ce36aa014771c5ff0aac16a5abd36feb2a8f4b659 5d842ae9e6c1ecfd9f976dcb8e058





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Rua Joaquim Pedreira, 625 - Parque Piauí Fone: (99) 3212-6462





PARECER TÉCNICO Nº 253/2020

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA CERTIFICA que a Atividade Econômica Código CNAE Primaria: 4647-8/01 e Atividade Código CNAE Secundárias: 4639-7/01; 4641-9/02; 4641-9/03; 4642-7/01, 4642-7/02, 4647-8/02, 4649-4/01, 4649-4/02, 4649-4/04,04, 4649-4/08, 4649-4/09, 4649-4/99, 4651-6/01, 4651-6/02, 4652-4/00, 4661-3/00, 4663-0/00, 4669-9/99, 4669-9/00 4673-7/00, 4691-5/00, 4711-3/01, 4713-0/02, 4742-3/00, 4751-2/01, 4753-9/00, 4754-7/01, 4755-5/02, 4755-5/03, 4761-0/01, 4761-0/03, 4763-6/01, 4763-6/02, 4781-4/00, 4789-0/05 referente ao Processo VISA nº 163/2020, Nome Empresarial: T L S DE ABREU EIRELI, CNPJ: 34.998.772/0001-86, não constam na lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, sujeitas à vigilância sanitária para fins de licenciamento sanitário, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA DC/ANVISA Nº 66 DE 01/09/2020 e LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 048 DE 15/12/2017.

A atividade Código CNAE Secundária: 4773-3/00; 4772-5/00; 4723-7/00; 4729-6/99, estar dispensada de Alvará de Autorização Sanitária para funcionamento. De acordo com a Lei Federal nº 13.874 de 20/09/2019 / Resolução CGSIM nº 57 de 21/05/2020.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimenticios em geral

46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

46,49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios

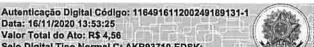
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados

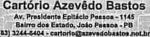
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video









47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

PEDREIRAS/MA

Proc.0305003/202 FLS.

Rub.

eouardo Guedes Rodrigues Leonardo Guedes Rodrigues Diretor da Vigilância Sanitária Portaria Nº 0210/2020-GP

Autoridade Sanitária

Timon-MA, 09 de novembro de 2020.

Chele da Divisão em Serviços de Saúde Port 01009/2017-6P

Autoridade Sanitária

Autenticação Digital Código: 116491611200249189131-2

Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKR93711-WS1G:

Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

Data: 16/11/2020 13:53:26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PEDREIRAS/MA Proc.0305003/202 FLS.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO aínda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa ventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justica do Estado da Paraíba, endereco ://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa T L S DE ABREU EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa T L S DE ABREU EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a T L S DE ABREU EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10,278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13,874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital1 ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/08/2021 17:56:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa T L S DE ABREU EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site,

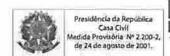
'Código de Autenticação Digital: 116491611200249189131-1 a 116491611200249189131-2 *Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

eferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb49e596f627d6b83d1156f3d812fb5c132270e6265ea1f6a835fe68030040f322dbd4dd947f587a4d1adf5f4a6a1bd7f659 5d842ae9e6c1ecfd9f976dcb8e058





PE	DREIRAS/MA
Proc.03	05003202/
FLS	2480
Rub.	e

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

LICENCA VINCULADA Nº.: CA-2529520-7BBM

Licença emitida através do Processo Simplicado

O Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão atesta que o estabelecimento abaixo está devidamente aparelhado com as medidas de segurança contra incêndio e pânico, conforme Certificado de Aprovação nº, pertencente a empresa , nos termos da Lei Nº 6.546 de 29/12/1995.

Nome / Razão Social: T L S DE ABREU EIRELI CPF / CNPJ: 34,998,772/0001-86 Nome fantasia / Ocupante: TLS DISTRIBUIDORA ATC(m3): Classificação: COMERCIAL Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. CREA/CAU CAP Técnico responsável: XXXXXXXXXXXXX XXXXXXX Número: Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI 2346 UF Cidade: Bairro: TIMON MA **FORMOSA** Complemento: SALA A Observações:

Este documeto deverá permanecer na edificação em local visível.

2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria:

28/10/2020

Vistoriador:

CLÁUDIO ARAÚJO NOGUEIRA

WENDELL AUGUSTO RAMOS PINTO CARNEIRO SUBCOMANDANTE DE UBM

Liberado em:

28/10/2020



A validade deste documento pode ser confirmada em https://cbm.ssp.ma.gov.br



End.: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, 3800 - PRÓX. FERRO NORTE Bairro: MATEUZINHO

Cidade: TIMON - MA Cep: 65630-780

Contato: (99)3212-3232 E-mail: bombeirostimon@gmail.com

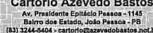
Impressão:28/10/2020 12:07:03

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA



Autenticação Digital Código: 116492810208776220254-1 Data: 28/10/2020 14:11:20





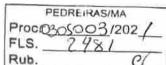


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA PARAÍBA** CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS **FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paralba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa entia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço :://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa T L S DE ABREU EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa T L S DE ABREU EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a T L S DE ABREU EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/08/2021 17:57:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa T L S DE ABREU EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 116492810208776220254-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

aferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb49e596f627d6b83d1156f3d812fb5c1910e0b2ad71de0fea2c8f68842ea834f6cb418f668acd333cb60b06a39c4f38f659 5d842ae9e6c1ecfd9f976dcb8e058



